



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 40 DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO POR DOIS ANOS DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 01/2017 HOMOLOGADO NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica prorrogada por 2(dois) anos a validade do Concurso Público referente ao Edital 01/2017, homologado em 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no sitio eletrônico até sua definitiva publicação em diário oficial.

Tanguá, 16 de abril de 2020.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO.**  
**PREFEITO**